



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Plen. Justiça
Vereadores
16/09/2002
ETK

PROJETO DE LEI N.º 84 /2002.

Denomina uma via pública do município.

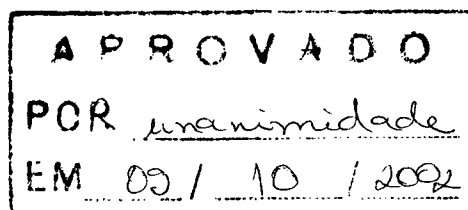
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ANTÔNIO ALVES DA SILVA", a Rua 10 do Loteamento de Interesse Social "Castolira" - Água Preta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de setembro de 2002.

Vereador Martim César



ETK

PROTÓCOLO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
16 SET 14 27 2002 000140